

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**

Pág 1 / 5

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 09.331.032/0001-44

Endereço: RUA CONTABILISTA VITOR BRUM - 21 ANDAR SEGUNDO

CEP: 94.814-595

Telefone: (05) 13483-9400

Cidade: Alvorada

Edital**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Edital de Pregão Eletrônico No. /

Data: 24/06/2026

Tipo de Comparação: Por Item

Tipo de Julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações)

Torna-se público que o município Alvorada Estado de Rio Grande do Sul, realizará licitação nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo receber proposta para:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor total de referência
1	300	UNIDADE	AGUA SANITARIA - 5L	R\$6,71	R\$ 2.013,00
2	12	UNIDADE	ALCOOL EM GEL, 70% INPM, 5L	R\$30,57	R\$ 366,84
3	30	UNIDADE	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% INPM 5 LITROS	R\$30,40	R\$ 912,00
4	150	UNIDADE	DESINFETANTE BACTERICIDA 5 LITROS	R\$15,89	R\$ 2.383,50
5	150	UNIDADE	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA E DE PISOS EM GERAL 5 LITROS	R\$10,93	R\$ 1.639,50
6	260	UNIDADE	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, 500ML	R\$2,45	R\$ 637,00
7	30	UNIDADE	ESCOVA SANITÁRIA	R\$16,92	R\$ 507,60
8	200	UNIDADE	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	R\$1,13	R\$ 226,00
9	200	UNIDADE	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	R\$11,52	R\$ 2.304,00
10	100	UNIDADE	GATILHO SPRAY PARA GARRAFA DE 1L	R\$4,06	R\$ 406,00
11	50	UNIDADE	BORRIFADOR 500ML	R\$7,38	R\$ 369,00
12	30	UNIDADE	INSETICIDA SEM CHEIRO	R\$12,94	R\$ 388,20
13	100	UNIDADE	PANO DE COPA	R\$7,02	R\$ 702,00
14	300	UNIDADE	PANO DE LIMPEZA	R\$5,74	R\$ 1.722,00
15	200	UNIDADE	PAPEL HIGIENICO, BRANCO 100% CELULOSE, FARDO COM 8 UNIDADES DE 300 METROS X 10CM	R\$66,41	R\$ 13.282,00
16	50	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	R\$13,95	R\$ 697,50
17	250	UNIDADE	PAPEL TOALHA SANITÁRIO, BRANCO, 100% CELULOSE, FARDO COM 6 UNIDADES X 200 METROS X 20CM	R\$58,62	R\$ 14.655,00
18	100	UNIDADE	REFIL MOP ALGODAO - COM CINTA PARA USO COM SUPORTE (PESO ENTRE 300 E 390 GRAMAS)	R\$16,13	R\$ 1.613,00
19	12	UNIDADE	CABO DE ALUMÍNIO PARA USO COM MOP 390 GRAMAS	R\$33,74	R\$ 404,88
20	12	UNIDADE	SUPORTE PARA USO DE MOP 390 GRAMAS COM CABO DE ALUMINIO	R\$11,08	R\$ 132,96
21	60	UNIDADE	REFIL MOP UMIDO EM ALGODAO CRU	R\$4,80	R\$ 288,00
22	80	UNIDADE	SABONETE ESPUMA REFIL 800 ML	R\$16,14	R\$ 1.291,20
23	15	UNIDADE	BALDE PARA MOP COM ESPREMEDOR LATERAL	R\$25,95	R\$ 389,25
24	60	UNIDADE	SACO LIXO MARROM 100L	R\$41,13	R\$ 2.467,80
25	120	UNIDADE	SACO LIXO MARROM 20L	R\$10,67	R\$ 1.280,40
26	60	UNIDADE	SACO LIXO MARROM 60L	R\$19,54	R\$ 1.172,40
27	50	UNIDADE	SACO LIXO PRETO 60 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES	R\$15,80	R\$ 790,00

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**

Pág 2 / 5

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 09.331.032/0001-44

Endereço: RUA CONTABILISTA VITOR BRUM - 21 ANDAR SEGUNDO

CEP: 94.814-595

Telefone: (05) 13483-9400

Cidade: Alvorada

Edital

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor total de referência
28	80	UNIDADE	SACO LIXO PRETO 100L, FARDO COM 100 UNIDADES, RESISTENTE OU 8 MICRAS	R\$53,23	R\$ 4.258,40
29	120	UNIDADE	SACO LIXO VERDE 20L	R\$10,52	R\$ 1.262,40
30	60	UNIDADE	SACO LIXO VERDE 60L	R\$19,79	R\$ 1.187,40
31	60	UNIDADE	SACO LIXO VERDE 100L	R\$22,33	R\$ 1.339,80
32	120	UNIDADE	SACO PARA LIXO 20 LITROS VERMELHO	R\$10,67	R\$ 1.280,40
33	60	UNIDADE	SACO PARA LIXO 100 LITROS VERMELHO	R\$41,13	R\$ 2.467,80
34	60	UNIDADE	VASSOURA	R\$13,83	R\$ 829,80
35	10	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM ROLO	R\$183,40	R\$ 1.834,00
36	15	UNIDADE	DISPENSER DE SABONETE EM ESPUMA	R\$31,88	R\$ 478,20
37	8	UNIDADE	PA DE LIXO CABO LONGO	R\$12,02	R\$ 96,16
38	20	UNIDADE	ESPONJA DE LA DE ACO - PACOTE C/8UN	R\$3,17	R\$ 63,40
39	100	UNIDADE	SAPONÁCEO CREMOSO, 300ML	R\$8,15	R\$ 815,00

Total: R\$ 68.953,79**02 - DO ORÇAMENTO**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS/CONVÊNIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS A SEREM UTILIZADOS:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
1	CÂMARA DE VEREADORES
1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2001	MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES
3,33903022E19	Material de limpeza e produtos de higienizacao
15000001	Recursos não Vinculados de Impostos

03 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

3.1 - As proponentes deverão entregar, até a data, hora e local mencionados neste edital, 02 (dois) invólucros, distintos e fechados, contendo o primeiro - nº. 01 - a Habilitação (documentos) e o segundo - nº. 02 - a Proposta Comercial.

3.2 - Os invólucros deverão ser identificados quanto ao seu conteúdo, constando preferencialmente:

EMPRESA: _____
INVÓLUCRO Nº. 01 - HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS)
CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 12/2026

EMPRESA: _____
INVÓLUCRO Nº. 02 - PROPOSTA COMERCIAL
CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 12/2026

04 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - invólucro nº. 01:

Obs.: Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

O envelope nº 01 (DOCUMENTOS), deverá conter:

- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa de Contribuição Previdenciária (CND/INSS);
- Certificado de Regularidade do FGTS.
- No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte participarem da presente licitação com tratamento diferenciado das demais empresas, é obrigatório a apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de conforme Art. 193 da Lei do Código Tributário Nacional.**
- Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal e da Lei nº. 9.854



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA

Pág 3 / 5

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 09.331.032/0001-44

Endereço: RUA CONTABILISTA VITOR BRUM - 21 ANDAR SEGUNDO

Telefone: (05) 13483-9400

CEP: 94.814-595

Cidade: Alvorada

Edital

05 - DA PROPOSTA - invólucro nº. 02:

5.1 - A proposta deverá ser redigida de preferência em papel timbrado, em idioma nacional, com valores em reais, apresentada em original, carimbada e assinada por representante legal da empresa.

5.2 - O valor da proposta não poderá sofrer nenhuma correção/atualização no preço originalmente proposto, para entrega do objeto desta licitação.

5.3 - A proponente deverá informar na sua proposta dados bancários sendo Banco, Agência e Conta Corrente em nome da proponente para pagamento e Nome, CPF e Endereço do sócio que irá assinar o contrato quando for o caso.

06 - PRAZOS

Último Prazo Para Entrega das Propostas

Data : 21/07/2026

Hora : 10:00:00

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

A devolução fora do prazo acima estabelecido, excluirá, quem o fizer, do presente Edital.

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Abertura das Propostas:

Data : 31/07/2026

Hora : 14:00:00

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Prazo Entrega Mat./Serviços:

Data : 21/07/2026

Local:

Favor agendar a entrega através do setor de compras e licitações.

07 - DAS PENALIDADES:

O proponente vencedor estará sujeito, por falhas, irregularidades ou pelo não cumprimento dos prazos estipulados, as seguintes penalidades:

- Multa de 0,5% do valor adjudicado, por dia de atraso.
- Advertência por escrito.
- Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de dois (02) anos, observadas as disposições legais.
- Declaração de inidoneidade para licitar na administração Municipal, publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.
- Após a homologação será aplicada multa de R\$ 1.000,00(mil reais) para o proponente que se recusar a entregar o objeto homologado.
- As penalidades poderão ser aplicadas simultânea, combinadas ou separadamente.

08 - ESCLARECIMENTOS E ADITAMENTOS:

a) Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores.

b) Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos da licitação serão atendidos mediante solicitação por escrito e encaminhada a Comissão de Licitações, até 03(três) dias corridas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

c) Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitações, qualquer consulta, pleito ou reclamação, que não tenha sido formulada por escrito e devidamente protocoladas ou por fax. Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes.

09 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA, reserva-se o direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não atender(em) as suas necessidades e as especificações deste Edital, bem como, anular ou revogar a presente licitação, ou cancelar algum item que não atenda o interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização ao(s) proponente(s).

b) Nenhuma proposta será recebida, sob qualquer pretexto, após o horário e data marcados, nem serão permitidos quaisquer adendos ou modificações nas propostas já entregues.

c) Será desclassificada a proposta do proponente que não for o responsável direto pelo faturamento do fornecimento a que se propõe.

d) O não comparecimento do licitante ao ato de abertura das propostas, ou falta de sua assinatura nas respectivas atas, implicará na aceitação



Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 09.331.032/0001-44

Endereço: RUA CONTABILISTA VITOR BRUM - 21 ANDAR SEGUNDO

CEP: 94.814-595

Telefone: (05) 13483-9400

Cidade: Alvorada

Edital

das decisões da Comissão de Licitações.

10 - DOS RECURSOS

10.1. Caberá junto ao , recurso, com efeito suspensivo, no prazo mínimo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

10.1.1. Habilitação ou inabilitação do Licitante;

10.1.2. Do Julgamento das Propostas.



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA

Pág 5 / 5

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 09.331.032/0001-44

Endereço: RUA CONTABILISTA VITOR BRUM - 21 ANDAR SEGUNDO

Telefone: (05) 13483-9400

CEP: 94.814-595

Cidade: Alvorada

Edital

ANEXO I

Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal

DECLARAÇÃO

Ref. (identificação da licitação)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc.VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)

(nome e número da Cart. De Identidade do Declarante)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.